

Decreto nº 10.394, de 13 de outubro de 2025.

Altera o Decreto n. 9.148/2022, que dispõe sobre a nomeação dos membros para composição do Fórum Municipal de Educação de Ponta Porã, MS e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros do Fórum Municipal de Educação de Ponta Porã-MS (FME-PP-MS), será por 02 (dois) anos a contar da data de publicação deste Decreto em atenção ao art. 3º, da Lei Municipal n. 4.100, de 02 de junho de 2015.

Art. 2º - Como Coordenadoras Geral e Adjunta do Fórum Municipal de Educação de Ponta Porã, MS:

- I - Coordenadora Geral: Lucimar Tavares Gregol Vieira - (Secretaria Municipal de Educação de Ponta Porã-MS);
- II - Coordenador Adjunto: Sônia Maria Fróes (Secretaria Municipal de Educação de Ponta Porã-MS);

Art. 3º - Ficam nomeados para compor a Comissão de Monitoramento e Sistematização – CMS:

- I – Coordenadora: Mirta Beatriz Souza Douglas Velilha (Presidente do Conselho Municipal de Educação);
- II – Coordenador Adjunto: Luiz Paulo Santos Zacarias (Gestor Escolar);
- III – Integrantes da CMS:
 - a) Leonardo Souza Silva (Universidade Federal do Mato Grosso do Sul - UFMS – Campus de Ponta Porã-MS);
 - b) Thaís Regina de Araújo Cereser Brás (Escola Topo Gigio – Ponta Porã-MS);
 - c) Mara Lucineia Marques Correia Bueno (Universidade Federal do Mato Grosso do Sul - UFMS – Campus de Ponta Porã-MS).

Art. 4º - Ficam nomeados para compor a Comissão de Mobilização e Divulgação – CMD:

- I – Coordenadora: Rosemary Bueno (Gestora Escolar) ;
- II – Coordenadora Adjunta: Maisa Cirilo Pinto (Gestora Escolar);
- III – Integrantes da CMD:
 - a) Tamires Cereser Brás (Escola Topo Gigio – Ponta Porã-MS);
 - b) Fábio Lima Esgaib Kayatt (Moderna Associação Pontaporanense de Ensino – MAPPE – Ponta Porã-MS).

Art. 5º - Ficam nomeados para compor a comissão dos Grupos de Trabalhos Permanentes – GTPs:

- I – Educação Básica:

Titular: Odair Nogueira Rodrigues (Sindicato Municipal dos Trabalhadores em Educação - SIMTED/Ponta Porã-MS);

Suplente: Luiz Carlos Marques Varejo (Sindicato Municipal dos Trabalhadores em Educação - SIMTED/Ponta Porã-MS).

II – Educação Superior:

Titular: Viviane Aparecida Ferreira Savareto Cachesso (Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS – Campus Ponta Porã-MS); Suplente: Adriana Rocha de Carvalho Fruguli Moreira (Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS - Campus de Ponta Porã-MS);

III – Educação a Distância:

Titular: Izidro dos Santos de Lima Junior (Instituto Federal de Mato Grosso do Sul - IFMS – Campus de Ponta Porã-MS);

Suplente: José dos Santos Ferreira (Instituto Federal de Mato Grosso do Sul - IFMS – Campus de Ponta Porã-MS) – Campus Ponta Porã-MS).

IV – Educação Profissional:

Titular: Fernando Akiito Moltocaró (Coordenadoria Regional de Estado MS – CRE 11);

Suplente: Luis César Almeida Silva (Coordenadoria Regional de Estado MS – CRE 11);

V – Educação Especial:

Titular: Mirian Moreno Jara (Secretaria Municipal de Educação, de Ponta Porã-MS);

Suplente: Iolanda Berno de Oliveira (APAE)

VI – Educação para a Diversidade:

Titular: Cledino Caldeira Pires (FUNAI);

Suplente: Maxiliane Cristina Torres (Secretaria Municipal de Educação, de Ponta Porã-MS);

Suplente: Tânia Márcia Pereira da Silva Fujii (Instituto Federal de Mato Grosso do Sul - IFMS – Campus de Ponta Porã-MS);

VII - Gestão:

Titular: Cintia Faieli Hensel (Secretaria Municipal de Educação, de Ponta Porã-MS);

Suplente: Meire Luzia de Souza Pereira (Secretaria Municipal de Educação, de Ponta Porã-MS);

Art. 6º- Ficam nomeados para compor a comissão dos Grupos de Trabalhos Temporários (GTTs):

I – Ana Fretes Cristaldo Marques (APM Escola Polo Municipal Ignês Andreazza);

II – Magda Borgato de Moura Rocha (Secretaria Municipal de Educação, de Ponta Porã-MS);

III- Ronaldo Cáccia (Gestor Escolar);

IV - Rubens de Oliveira Paz (Secretaria Municipal de Educação, de Ponta Porã-MS);

V - Alline Olivia Flores Gonzalez Além (Secretaria Municipal de Educação, de Ponta Porã-MS);

VI - Ana Cristina Espinola Candia (Câmara Municipal de Ponta Porã-MS);

VII - Mariza Romeiro Alves (Secretaria Municipal de Educação de Ponta Porã);

Art. 7º - Fica nomeada como secretária executiva do Fórum Municipal de Educação de Ponta Porã-MS, a Sra. Mirta Rie Tominaga (Secretaria Municipal de Educação).

Art. 8º - *Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.*

Ponta Porã, MS, 13 de outubro de 2025.

Eduardo Esgaib Campos

Prefeito Municipal de Ponta Porã